



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2023

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 2013 - 16 Pág(s) + 03 Pág(s) Anexo

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº. 12.310, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 12.310, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA Nº. 12.036 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES – CMDM", NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**PEDRO ELISEU FILHO**, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. o art. 4º, da Lei Municipal nº. 4.744, de 2 de dezembro de 2014, alterado pela Lei Municipal nº. 5.014, de 28 de junho de 2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º.)** – Alterar os membros titular e suplente constantes da alínea "d", do inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº. 12.036, de 26 de novembro de 2020, que "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES – CMDM, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.) –...

I – Representantes da Sociedade Civil

...

d) Representante da Associação de Bairros de Araras e/ou Representante de Sindicatos constituídos no Município de Araras

Titular: Ana Paula Beteguela

Suplente: Mayra de Jesus Brito Meneghini".

**Art. 2º.)** – Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Portarias nº. 12.036, de 26 de novembro de 2020; nº. 12.082, de 2 de março de 2021; nº. 12.084, de 19 de março de 2021; nº. 12.091, de 7 de abril de 2021; nº. 12.263, de 31 de agosto de 2022; e nº. 12.288, de 17 de novembro de 2022.

**Art. 4º.)** – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.)** – Revogar as disposições em contrário.

**Art. 6º.)** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**PEDRO ELISEU FILHO**  
Prefeito do Município de Araras

**ROMILDO JOSÉ BERNARDO**  
Chefe de Gabinete

**RAPHAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.  
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)